



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

### PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
<b>1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE</b>		
<b>ÓRGÃO INTERVENIENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>CNPJ:</b> 32.731.791/0001-16
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015-908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5422
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		<b>CPF:</b> 732.439.147-87
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE		<b>CNPJ:</b> 02.542.538/0001-53
<b>ENDEREÇO:</b> Praça Alfredo Nasser, nº 05 Centro		
<b>CIDADE:</b> Carmo do Rio Verde-GO	<b>CEP:</b> 76.340-000	<b>TELEFONE:</b> 62 99606-3096
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> Geraldo dos Reis Oliveira		
<b>RG:</b> 68709 2ª via SSP/GO	<b>CPF:</b> 013.047.631-53	
<b>ENDEREÇO:</b> : Rua Raul Marques n.º 168 Centro		<b>CEP:</b> 76.340-000
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		

<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b> 1298	<b>Conta Corrente:</b> 71.224-1 <b>Operação:</b> 006
--	-------------------------	---

<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b> Geraldo dos Reis Oliveira		<b>CPF:</b> 013.047.631-53
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Raul Marques n.º 168 Centro		
<b>CEP:</b> 76.340-000	<b>TELEFONE:</b> (62)	<b>E-mail:</b> pmcrvgo@gmail.com

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO <b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b> Reforma Cobertura e Passeio da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde-GO	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> Reforma da Cobertura e Passeio da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde-GO, com os serviços a seguir: <ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>Serviços preliminares:</b> PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA; DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA; e DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA;;</li> <li>· <b>Transportes:</b> TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL; MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - ( EXCLUSO O TRANSPORTE ); e DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - ( EXCLUSO O TRANSPORTE );</li> <li>· <b>Cobertura:</b> RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 DESENVOLVIMENTO 40 CM; COBERTURA COM TELHA TERMOACUSTICA TRAPEZOIDAL NÚCLEO PIR 30MM EM AÇO GALVALUME, #0,43MM (TELHA/FILME); CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 DESENVOLVIMENTO 60 CM;</li> <li>· <b>Revestimento de piso:</b> PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTERNO); CERÂMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE;</li> <li>· <b>Diversos:</b> LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS); e</li> <li>· <b>Administração – Mensalistas:</b> ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS); e ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS).</li> </ul>	
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:</b> <b>Melhorar a infraestrutura física da sede da prefeitura,</b> garantindo a manutenção e preservação do prédio público, ou seja, garantindo a vida útil da edificação pública, além de promover maior segurança aos transeuntes com a melhoria do passeio. <b>Promover a acessibilidade</b> para pessoas com deficiência, conforme normas da ABNT e legislação vigente.	

**Modernizar os espaços administrativos** para garantir a durabilidade/vida útil do prédio público.  
**Valorizar o patrimônio público**, promovendo sua preservação e funcionalidade.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

##### I – Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

A proposta da reforma cobertura e passeio da atual sede da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde-GO, materializa-se por interesses recíprocos entre o Município e o Estado de Goiás, ao promover a melhoria da infraestrutura pública e garantir melhor condição para atendimento à população. O ente estadual, por meio da parceria institucional e apoio financeiro, fortalece a política de modernização da gestão pública municipal, contribuindo para a eficiência administrativa e a valorização dos serviços públicos. Já o município compromete-se com a correta aplicação dos recursos, assegurando a funcionalidade, acessibilidade e segurança das instalações, em conformidade com as normas vigentes.

##### II – Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado

A sede da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde apresenta atualmente problemas com telhas quebradas e com uma vida útil reduzida, sendo que as telhas de fibrocimento atuais não possuem as mesmas características, que possuíam, mesmo com a troca não há eficiência na resolução do problema, além dos rufos estarem faltando peças e outros perderam a sua funcionalidade, já a calha apresenta furos. No que se refere ao passeio e a rampa de acesso principal, apresentam piso quebrado, fissuras, rachaduras e partes destacadas (buracos). Tais problemas afetam de maneira significativa na preservação e vida útil do prédio público, o que poderá afetar negativamente a qualidade dos serviços prestados pela administração municipal. Sendo a proposta de reforma da cobertura e passeio da edificação da sede da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde-GO indispensável para sanar os defeitos oriundos de uso da edificação, assegurando a vida útil, da mesma.

##### III – Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais

Com a execução da reforma, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria do ambiente de trabalho**, promovendo o bem-estar dos servidores e a segurança;
- **Valorização do patrimônio público municipal**, com adequação às normas técnicas e de acessibilidade;
- **Redução de custos operacionais** relacionados à manutenção corretiva.

Esses impactos são amplamente positivos do ponto de vista **social e econômico** ao recuperar e preservar o edifício-sede da administração municipal.

##### IV – Demonstração da capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde dispõe de corpo técnico qualificado nas áreas de engenharia, arquitetura e gestão administrativa, com experiência prévia na execução de obras públicas e na gestão de convênios estaduais e federais. Conta com equipe de fiscalização capacitada e com sistema de controle interno ativo, capaz de acompanhar e garantir a execução regular e eficiente do objeto pactuado. Além disso, o município mantém regularidade fiscal e documental, atendendo às exigências legais e demonstrando plena capacidade técnica, operacional e gerencial para conduzir a execução da reforma de forma transparente e eficiente.

#### 5 – MEMORIAL DESCRITIVO

##### Descritivo Técnico

**REFORMA COBERTURA E PASSEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE-GO**

**DIVERGÊNCIAS**

No caso de divergências entre as medidas tomadas em plantas e as cotas indicadas, prevalecerão as cotas e em caso de dúvida entre as especificações e demais documentos, prevalecerão o memorial.

**OBSERVAÇÕES**

As obras e/ou serviços serão executados em estrita obediência às normas da ABNT, devendo ser observadas integral e rigorosamente as plantas constantes dos projetos aprovados, da proposta e do memorial descritivo das especificações.

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

A obra deve ser administrada sempre com a preocupação na limpeza e organização do canteiro e este procedimento deverá ser repetido sempre que necessário no decorrer da obra de forma a manter organizado o canteiro de obras, após o procedimento, será feita a locação da obra.

Deverão ser fornecidos todos os projetos necessários para condução do término da obra e a ART de execução e todas as licenças.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual.

Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas galvanizadas, para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores. Durante todo o período de execução das obras.

Será realizada retirada de todas as telhas de fibrocimento, sendo guardadas em local apropriado, para aproveitamento pela Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde-GO, também será removida toda estrutura de madeira que não estiver apta para estrutura, sendo necessário a estrutura de madeira existente para fixação das novas telhas, conforme as normas da instalação delas.

O calçamento/passeio do fundo da edificação deverá removido sem reaproveitamento seguindo o que está previsto na planta demolir e construir do passeio.

**TRANSPORTES**

Os transportes de todo o entulho e terra deverão ser aspergidos água, com o intuito de impedir a formação de poeira na região da obra.

Haverá a mobilização e desmobilização de container para atender aos serviços da obra.

## **COBERTURA**

Será de telha termoacústica trapezoidal núcleo PIR 30mm em aço galvanizado, #43mm, sem nenhum detalhe de furos, Em cor natural ou branca. Sendo fixadas com seus devidos acessórios para uma perfeita execução e para evitar pontos de furos na telha. A telha deverá ser de boa qualidade, sendo fixada na estrutura de madeira existente.

Será instalada calha de chapa galvanizada nº 26, em toda extensão do fundo da edificação, dando o acabamento na telha. Com saídas de água.

O rufo será colocado, na parte superior do telhado com a platibanda da edificação e nos pilares que saltam a frente da edificação. Assim protegendo contra as infiltrações e dando acabamento.

## **REVESTIMENTO DE PISO**

Será executado novo passeio no fundo da parte externa da edificação, sendo construído no mesmo local do passeio que será substituído.

Será colocado piso antiderrapante na entrada principal, na parte de descanso da rampa e na rampa.

## **DIVERSOS**

Ao final da obra devesse remover todo o entulho da área da obra e calçadas externas e transportados para confinamento de lixo e cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, revestimento cerâmicos, aparelhos, sanitários, serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

**Observação a fiscalização é feita pelos engenheiros civis, devidamente habilitados, contratos pela Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde-GO.**

<b>6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto / da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 2(dois) meses após a ordem de execução.	( em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Durante todo período de execução, de forma periódica e concomitante, da obra, por profissional técnico.	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	( em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não ha	01 (fixo)

**7 – ORÇAMENTO DETALHADO – EM ANEXO AO PROCESSO**

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	V. Unit. Mat. (R\$)	V. Unit. M.O. (R\$)	Total (R\$)
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>6.670,69</b>
1.1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M²	3	388,56	4,41	1.178,91
1.2	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	M²	681,97	0,00	4,60	3.137,06
1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	M³	9,83	0,00	239,52	2.354,72

2	<b>TRANSPORTES</b>					<b>3.561,78</b>
2.1	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	M³	12,00	41,04	14,48	666,24
2.2	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - ( EXCLUSO O TRANSPORTE )	Un	3,00	235,46	247,13	1.447,77
2.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - ( EXCLUSO O TRANSPORTE )	Un	3,00	235,46	247,13	1.447,77
3	<b>COBERTURAS</b>					<b>146.627,46</b>
3.1	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 DESENVOLVIMENTO 40 CM	M	172,08	20,93	24,62	7.838,24
3.2	COBERTURA COM TELHA TERMOACUSTICA TRAPEZOIDAL NÚCLEO PIR 30MM EM AÇO GALVALUME, #0,43MM (TELHA/FILME)	M²	681,97	194,19	2,98	134.464,03
3.3	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 DESENVOLVIMENTO 60 CM	M²	58,79	27,71	45,86	4.325,18
4	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>					<b>36.947,04</b>
4.1	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTERNO)	M²	327,70	47,72	56,60	34.185,66
4.2	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	M²	29,96	52,81	39,35	2.761,37
5	<b>DIVERSOS</b>					<b>3.505,87</b>
5.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M²	711,13	1,92	3,01	3.505,87
6	<b>ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS</b>					<b>6.029,19</b>
6.1	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	Mês	0,12	0,00	24.152,73	2.777,56
6.2	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	Mês	0,46	0,00	7.068,76	3.251,63
<b>203.342,03</b>						
<b>CUSTO DO ORÇAMENTO</b>						

<b>B.D.I. ( 25,07 % )</b>	<b>50.977,85</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>254.319,88</b>

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	R\$ 54.319,88 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 254.319,88 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Convênio)  
R\$ 200.000,00

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

**Parcela Única** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)  
R\$ 54.319,88

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

**GERALDO DOS REIS OLIVEIRA**  
Prefeito de Carmo do Rio Verde -GO

**12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**

**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo dos Reis Oliveira, Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/11/2025, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 26/11/2025, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82867265** e o código CRC **D90787B9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA  
- GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013892



SEI 82867265